



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA

Processo Seletivo para o preenchimento de vaga de Diretor Escolar

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Diadema, no uso de suas atribuições legais, à vista da Lei Complementar N° 1.374/2022, do Decreto N° 66.808/2022 e do Art. 3º, §2º da Resolução SEDUC N° 28/2022, torna público a existência de 01 (uma) vaga de Diretor Escolar em substituição na EE Raul Saddi, no município de Diadema, a ser atribuída nos termos da legislação supracitada.

1. – Da Unidade Escolar

A EE Raul Saddi, localizada à Avenida Senador Vitorino Freire, 721 – Jd. Rey - Diadema, atende aproximadamente 400 estudantes, distribuídos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no período das 07h às 18h.

1. – Das atribuições do Diretor Escolar

Nos termos do ANEXO I a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022: Fazer a gestão da escola, das pessoas, das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, com foco na aprendizagem dos alunos e na equidade.

Lei Complementar N° 1374/2022, Artigo 46 - Aplica-se aos ocupantes do cargo de Diretor Escolar o previsto nos artigos 22, 24, 25, 61, 63 a 66, 94 a 96 e 100 da Lei Complementar nº 444, de 27 de

dezembro de 1985. III – Dos requisitos

Nos termos do ANEXO I a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022:

Ser Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II ou Professor II

Possuir Licenciatura Plena

Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência Ter conhecimento de gestão escolar

Ter concluído o curso de PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança - EFAPE IV – Das habilidades e competências necessárias

Engajamento e dedicação profissional com foco na melhoria do serviço educacional Proficiência no manejo de ferramentas gerenciais

Gestão de processos

Gestão de pessoas e liderança

Monitoramento de indicadores e resultados organizacionais Implementação de políticas educacionais

Resolução de problemas e desafios de gestão educacional Dedicação a formações e cursos voltados à atualização profissional V – Da Jornada de Trabalho

40 (quarenta) horas semanais

1. – Da Manifestação de Interesse

Os interessados em ocupar a vaga de Diretor Escolar na referida escola, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente, deverão manifestar seu interesse, preenchendo o formulário e encaminhando os documentos necessários, na seguinte conformidade:

Período: 05/03/2026 até as 16:00 horas do dia 20/03/2026

Link para preencher o Formulário de Manifestação de Interesse e encaminhar os documentos:

<https://forms.gle/KKrWxAShmbSLYgj8A>

Documentos necessários – todos digitalizados de forma clara e perfeitamente legíveis:

- 1. - Pessoais: RG, CPF
- 2. - Acadêmicos: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena; Certificados e ou Declarações de Cursos da área da gestão escolar concluídos ou, em curso, junto à EFAPE ou homologados pela CGEB/COPED
- 3. - Funcionais: Fichas 100 dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025
- 4. - Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada
- 5. - Declaração de Horário para fins de Acumulação de Cargos/Função, se for o caso.
- 6. – Proposta de Trabalho, conforme modelo anexo, parte deste Edital, elaborado a partir das especificidades de cada unidade escolar, considerando a clientela atendida, os índices educacionais (rendimento e fluxo) para cada segmento atendido, abordando, no mínimo, as áreas da gestão pedagógica, financeira, de pessoas, da tecnologia educacional, incluindo a mediação de conflitos e a gestão participativa com os colegiados e instituições auxiliares, como o Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantil.

1. – Da Entrevista

A entrevista será realizada em data oportuna, mediante prévia convocação da Dirigente Regional de Ensino.

1. – Das Disposições Finais

Todas as informações e dados informados no Formulário de Manifestação de Interesse são de inteira responsabilidade do interessado.

Os casos omissos ao presente Edital serão analisados e decididos pelo Dirigente Regional de Ensino, à luz da legislação vigente, ouvidas a Subsecretaria e as Coordenadorias Pedagógica e de

Gestão de Recursos Humanos, se necessário. MODELO - Proposta de Trabalho

Proposta de Trabalho Diretor Escolar E.E. Nome:

Cargo/Função:

Unidade Escolar de classificação:

Habilitação:

- 1. - Apresentação do candidato, constando dados pessoais, acadêmicos e profissionais - descrever brevemente, sua trajetória acadêmica e profissional;
- 2. - Descrever razões do interesse em ocupar essa vaga;
- 3. - Breve descrição das especificidades da unidade escolar, quanto aos indicadores disponíveis, como por exemplo IDESP e IDEB – rendimento e fluxo;
- 4. - Descrever até duas ações a serem desenvolvidas em cada área da gestão;
- 5. - Descrever até três estratégias de avaliação do cumprimento de sua proposta de trabalho; Local, data e assinatura do interessado.